

PORTARIA Nº 150/2026

**CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNAR ANTECIPADAMENTE DAS
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAURI LUIZ SCHEEREN, Prefeito Municipal de Pirapó, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 793, de 23 de dezembro de 2002, **CONVOCA** a Servidora CLARINHA COUTO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, Matr.nº5690, para retornar à suas atividades antecipadamente das férias de 27.07.2026 a 25.08.2026, relativas ao período aquisitivo de 10/02/2025 a 09/02/2026, a partir do dia 10 de agosto de 2026, a fim auxiliar nos trabalhos internos da Secretaria Municipal de Saúde, ficando no direito do gozo de 16 (dezesesseis) dias restantes, incluindo (dois) finais de semana, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPÓ-RS, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

Registre-se e Publique-se,

LAURI LUIZ SCHEEREN

Prefeito Municipal

ADRIANA DIEL ROHR

Secretária Municipal da Administração